CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES

CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES UNIT - PE
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO - COPEX
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE MONITORIA DE ENSINO - PROBEM/UNIT E PROGRAMA VOLUNTÁRIO DE MONITORIA DE PROVEM/UNIT

EDITAL
Nº 002/2022

O Centro Universitário Tiradentes – UNIT – PE, através da sua Coordenação de Pesquisa e Extensão - COPEX, no âmbito do Programa Institucional PROBEM/UNIT - PE, torna público e convoca os interessados a realizarem avaliações para obtenção de bolsas de monitoria e postos voluntários, no âmbito do Programa Institucional PROVEM/UNIT, atrelados às disciplinas dos diferentes cursos da instituição, de acordo com o que estabelece o presente Edital.

1. Inscrição

1.1. Período: 16 de dezembro de 2022 a 10 de fevereiro de 2023
1.2 EXCLUSIVAMENTE de forma ON-LINE com entrega da ficha de inscrição e do histórico acadêmico atualizado da graduação, até às 23:59 horas do dia 10 de fevereiro de 2023. Através do formulário: https://forms.gle/2W8ZXHFKL9Fcgupa6

2. Objetivos da Monitoria

2.1. Fomentar no aluno o interesse pela carreira docente e pelas rotinas do trabalho de sala de aula;
2.2. Intensificar a cooperação do corpo discente e a interação entre estudantes de diferentes períodos letivos;
2.3. Aprofundar conhecimentos técnicos e práticos do monitor dentro da disciplina a que estiver ligado, por meio do treinamento para transmissão do conhecimento acumulado;

3. Atribuições do Monitor

3.1. Auxiliar o(s) professor(es):
3.1.1. Em tarefas didáticas, inclusive na preparação de aulas e trabalhos acadêmicos de modo proporcional ao seu grau de conhecimento;
3.1.2. Em tarefas de monitoria compatíveis com o seu grau de conhecimento;
3.1.3. Na realização de trabalhos práticos e experimentais condizentes com o nível de conhecimento e a experiência na disciplina.

3.2. Auxiliar os estudantes que estejam com dificuldades de aprendizagem na disciplina e nas correspondentes avaliações.

3.3. Participar, sempre que possível, dos eventos da UNIT - PE, tais como seminários, cursos, debates, semanas pedagógicas e experiências de trabalhos acadêmicos diversos.

3.4. Cumprir a carga horária de 12 horas semanais por atividade de monitoria, participando dos encontros com o professor responsável pela disciplina a qual está vinculado e das ações previstas.

3.5. Entregar à Coordenação de Pesquisa e Extensão (COPEX) relatório de acompanhamento mensal (ANEXO I) assinado pelo próprio estudante e pelo professor orientador até **último dia útil de cada mês da duração desse edital (Março, Abril, Maio e Junho)** na sala classroom na qual todos monitores serão inseridos, podendo receber sanções em caso de não observância, como disposto no item 12.3 deste Edital. Portanto, estabelece-se como data final de entrega do relatório: Mês de Março dia 31; Mês de Abril dia 30; Mês de Maio dia 31 e Mês de Junho dia 30.

3.6. Apresentar a Coordenação de Pesquisa e Extensão (COPEX), ao final do semestre, relatório com as atividades desenvolvidas ao longo da monitoria, assinado pelo professor orientador.

3.7. Cumprir o plano de trabalho definido pelo professor.

3.8. Estar adimplente com quaisquer obrigações financeiras junto à instituição.

3.8.1. O bolsista que estiver inadimplente com quaisquer obrigações financeiras junto à instituição não receberá a sua quota no mês correspondente ao débito, ficando vedada a cobrança por parte do bolsista de quota (s) retroativa(s) ao(s) período(s) de sua inadimplência.

3.9. A bolsa ficará suspensa, podendo ser cancelada, caso o monitor não apresente trabalho acadêmico em forma oral e/ou pôster durante a Semana de Pesquisa e Extensão da UNIT - PE, e/ou evento similar a este promovido pela própria instituição, ou ainda, se recuse a executar atividades de monitoria durante eventos desse gênero. A recondução da bolsa dar-se-á apenas solicitação formal assinada pelo orientador do monitor à Coordenação de Pesquisa e Extensão (COPEX) que terá até 30 (trinta dias corridos) para julgar solicitação ouvido o Comitê Técnico-Científico.

4. Vedações à Monitoria

4.1. É vedado ao monitor, em quaisquer circunstâncias:

4.1.1. Ministrar aulas curriculares na ausência do professor orientador em sala de aula, laboratório ou qualquer outro recinto;

4.1.2. Aplicar avaliações através de testes, arguições ou equivalentes, na ausência do professor orientador;

4.1.3. Desenvolver funções meramente burocráticas;

4.1.4. Desenvolver atividades em horário que prejudique o andamento das suas funções acadêmicas, especialmente em horário de aulas;

4.1.5. Exercer a função em turno diferente daquele para o qual foi aprovado.

5. Atribuições do Professor:

5.1. São atribuições do professor orientador:

5.1.1. Dar oportunidade ao aluno para que ele acompanhe as atividades didático-científicas da disciplina e/ou do grupo de disciplinas, inclusive a preparação e seleção de material para aulas teórico-práticas e trabalhos escolares;

5.1.2. Propiciar ao aluno oportunidade de auxiliar no preparo de trabalhos práticos e experimentais compatíveis com seu nível de conhecimento e sua experiência na disciplina e/ou no grupo de disciplinas;

5.1.3. Planejar estratégias juntamente com o aluno monitor para que o mesmo faça um efetivo acompanhamento das turmas;

5.1.4. Elaborar, juntamente com o aluno monitor, o plano de trabalho. Neste plano, deve-se pensar em todas as atividades a serem realizadas pelo aluno monitor e a carga horária a ser despendida para cada uma delas;

5.1.5. Supervisionar as atividades realizadas pelo aluno monitor;

5.1.6. Fazer o acompanhamento efetivo do aluno monitor e auxiliá-lo sempre que lhe for solicitado;

6. Vagas

6.1. O Programa Institucional de Bolsas de Monitoria da UNIT – PE PROBEM oferece **10 bolsas aos alunos**, distribuídas entre os cursos de Saúde, Humanidade e Exatas.

6.2. O Programa Voluntário de Monitoria de Ensino da UNIT - PE PROVEM oferece **55 vagas** para os alunos interessados em ser monitor (a) voluntário (ANEXO II).

7. Dos Requisitos para Inscrição

7.1. O candidato à Monitoria deverá apresentar os seguintes requisitos:

7.1.1. Estar regularmente matriculado e adimplente no semestre letivo;

7.1.2. Ter cursado a disciplina na qual deseja ser monitor dentro da grade Curricular de seu Curso de origem, em observância às particularidades e especificidades previstas, e sido aprovado nela com média igual ou superior a 6,0 (seis);

7.1.3. Não apresentar reprovação no semestre letivo anterior;

7.1.4. Ter disponibilidade de horário para o exercício da função de monitor;

7.1.5. Não ter pendências financeiras e acadêmicas com a instituição;

7.1.6. Ter cursado o primeiro semestre letivo;

7.1.7. Ter disponibilidade para atender condições adicionais estabelecidas pela Universidade ou curso;

7.2. O aluno só poderá inscrever-se para a monitoria de 01 (uma) disciplina, não ultrapassando a carga horária máxima de 12 horas semanais de atividades de monitoria.

7.3. As inscrições serão examinadas pela Coordenação de Pesquisa e Extensão (COPEX) em conjunto com o Comitê Técnico-Científico da instituição, havendo a possibilidade de indeferimento em caso de descumprimento dos requisitos acima.

7.4. Para o ato da inscrição serão necessários o envio do histórico acadêmico da graduação atualizado e da ficha de inscrição.
7.5. A inscrição será feita no Período: 16 de dezembro de 2022 a 10 de fevereiro de 2023 EXCLUSIVAMENTE de forma ON-LINE com entrega da ficha de inscrição e do histórico acadêmico atualizado da graduação, até às 23:59 horas do dia 10 de fevereiro de 2023. Através do formulário: https://forms.gle/2W8ZXHFKL9Fcgupa6

8. Da Seleção

8.1. O processo seletivo para as vagas de monitoria será acompanhado pelo Comitê Técnico-Científico, podendo agregar outros membros *"ad hoc"*, a critério da Presidência do Comitê.
8.2. A prova de conhecimentos e habilidades será avaliada com nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo aprovados os candidatos com nota igual ou superior a 7 (sete).
8.3. A prova de conhecimentos e habilidades consistirá em abordagem sobre temas pertinentes à disciplina escolhida pelo candidato, podendo ser composta de atividades teóricas e/ou práticas, a critério do Comitê Técnico-Científico.
8.4. Em caso de empate entre dois candidatos, os critérios para desempate serão por ordem:

a) média final obtida pelo candidato quando cursou a respectiva disciplina;
b) média global das disciplinas cursadas até o último semestre letivo completo;
c) candidato que estiver cursando o semestre letivo mais adiantado;
d) candidato que tiver a idade mais avançada.

8.5. As provas de conhecimentos e habilidades para a seleção de monitores e voluntários serão corrigidas pelos docentes dos Cursos de Graduação da UNIT - PE responsáveis pelas disciplinas com vagas para Monitoria.
8.6. Consideram-se aprovados no processo seletivo para a monitoria os candidatos que obtiverem nota de seleção final igual ou superior a 7,0 (sete).
8.7. Os candidatos que forem chamados e não puderem assumir satisfatoriamente as atividades da monitoria, por questões de indisponibilidade de horário ou outras verificadas pela coordenação responsável, serão imediatamente substituídos, segundo a ordem da listagem oficial.
8.8. Não haverá revisão das notas de prova escrita.

9. Da Data, Hora e do Local das Provas (local a ser definido e publicado nas redes sociais)

9.1. As provas de conhecimento e habilidades serão realizadas no dia **14/02/2023**, a partir das 14h30 para todos os cursos, com duração máxima de 04 horas, na unidade sede – Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 3905 Imbiribeira - Recife-PE. Após o início das provas não será permitida sob qualquer hipótese a entrada de candidatos, os quais serão eliminados do processo em caso de atraso.

10. Do Resultado e Início das Atividades

10.1. A previsão de resultado da prova escrita a ser publicado nos murais dos cursos de graduação e disponibilizado no endereço eletrônico www.unit.edu.br é dia **22/02/2023;**
10.2. O resultado das avaliações é irrecorrível.
10.3 O termo de compromisso (ANEXO III) será inserido na sala classroom na qual todos monitores serão inseridos, até o dia 01 de março de 2023 devidamente preenchido e assinado pelo discente e o docente responsável.

11. Da Duração e do Regime de Trabalho

11.1. O exercício da atividade de Monitoria previsto neste edital tem duração improrrogável de 04 (três) meses com início em 5 de março de 2023 e final em 30 de junho de 2023.
11.2. O monitor selecionado exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UNIT, conforme Termo de Compromisso de Bolsa de Monitoria, assinado pelo monitor selecionado, em regime de dedicação de 12 (doze) horas semanais, ficando expressamente vedada a acumulação de mais de uma monitoria pelo mesmo aluno. O início das atividades deve ocorrer a partir da divulgação oficial do resultado.
11.3. Será atribuída a Bolsa de Monitoria, **aos monitores bolsistas selecionados**, mensalmente no valor de R$ 207,00 (duzentos e sete reais), perfazendo um total de quatro pagamentos correspondentes ao número exato de meses de atividade como monitor bolsistas, que deve ir de março a junho de 2023.
11.4. Para certificação do exercício da monitoria o discente deverá cumprir a seguinte carga horária: Mês de Março 48 horas (divididas em 4 semanas de 5 de março a 31 de março); Mês de abril 48 horas (divididas em 4 semanas de 3 de abril a 28 de abril); Mês de maio 60 horas (divididas em 5 semanas de 2 de maio a 02 de junho) e Mês de junho 48 horas (divididas em 4 semanas de 5 de junho a 30 de junho). Ao todo o monitor que cumprir todos os requisitos receberá 204 horas de exercício de monitoria.

12. Da Concessão

12.1. O Monitor poderá ser excluído da monitoria, em caso de desempenho insatisfatório, segundo avaliação do (a) professor(a) orientador(a), ouvida a Coordenação de Pesquisa e Extensão (COPEX).
12.2. No ato da admissão, o monitor firmará Termo de Compromisso de Bolsa de Monitoria para o cumprimento satisfatório das suas atividades.
12.3. **O acadêmico monitor, bolsista ou voluntário, fica obrigado a entregar até o último dia útil de cada mês da duração desse edital (Março, Abril, Maio e Junho), o relatório** com as suas atividades desenvolvidas sob pena de **advertência** em caso de atraso por um mês e, no caso do aluno bolsista, **suspensão da bolsa e exclusão do Programa** no caso da não entrega do relatório por dois meses consecutivos.
12.4. O bolsista que estiver inadimplente com quaisquer obrigações financeiras junto à instituição não receberá a sua quota no mês correspondente ao débito, ficando vedada a cobrança por parte do bolsista de quota (s) retroativa(s) ao(s) período(s) de sua inadimplência.

12.5. Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital através do e-mail: copex@pe.unit.br

13. Da Concessão do Certificado

13.1. Entregar o termo de compromisso (ANEXO III) na sala classroom, até o dia 24 de fevereiro de 2023 devidamente preenchido e assinado pelo discente e o docente responsável

13.2 Cumprir as atividades com início em 5 de março de 2023 e final em 30 de junho de 2023.

13.3 Deverá cumprir a seguinte carga horária: Mês de Março 48 horas (divididas em 4 semanas de 5 de março a 31 de março); Mês de abril 48 horas (divididas em 4 semanas de 3 de abril a 28 de abril); Mês de maio 60 horas (divididas em 5 semanas de 2 de maio a 02 de junho) e Mês de junho 48 horas (divididas em 4 semanas de 5 de junho a 30 de junho). Ao todo o monitor que cumprir todos os requisitos receberá 204 horas de exercício de monitoria.

13.4 Documentar o cumprimento da carga horária com relatório de acompanhamento mensal (ANEXO I) assinado pelo próprio estudante e pelo professor orientador até **último dia útil de cada mês da duração desse edital (Março, Abril, Maio e Junho)** na sala classroom respeitando a data final de entrega do relatório: Mês de Março dia 31; Mês de Abril dia 30; Mês de Maio dia 31 e Mês de Junho dia 30.

13.5 Entregar até o **último dia útil do exercício da monitoria** (30 de junho), através do classroom, a Ficha de Avaliação Final do Monitor (ANEXO IV) devidamente assinada pelo orientador da disciplina e com parecer favorável ao seu desempenho durante o período do exercício.

Cláusulas de reserva:

1. A implantação das bolsas fica condicionada à disponibilidade e aprovação orçamentária da entidade mantenedora.
2. É vedada a implantação e/ou oferta de disciplinas não previstas (não publicadas) neste Edital (ver quadro de oferta no ANEXO II)
3. A Reitoria da UNIT - PE reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, ouvidas a Coordenação de Pesquisa e Extensão e o Comitê Técnico-Científico.

Recife, 15 de dezembro de 2022.

Diogo Galvão Leite de Moura
Pró-Reitor Acadêmico

Ana Paula Noriko Cimino Shiki
Coordenação de Pesquisa e Extensão – COPEX

CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES

ANEXO I – MODELO DE RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO MENSAL

RELATORIO MONITORIA DISCIPLINA			**CH:**
PROFESSOR RESPONSÁVEL:			
MONITOR(A)			
CURSO:			
DATA	**Descrição das Atividades Desenvolvidas / Justificativas de ausências**	**Visto / Docente**	**Visto / Aluno ou Aluna**

CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES

Observações / Comentários	* ENTREGA MENSAL PELO(A) BOLSISTA À COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO (COPEX) ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL DE CADA MÊS NA SALA DO CLASSROOM		

CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES

ERRATA ANEXO II – QUADRO DE VAGAS

CURSO	CÓDIGO	DISCIPLINA	TURNO	DIA	HORÁRIO	DOCENTE	VAGAS VOLUNTÁRIOS	VAGAS BOLSISTAS
ADS	F103756	Banco De Dados	Noite	Quinta	18:45 - 20:25	Jonathan Bandeira	2	0
ADS	F105244	Algoritmos E Logica De Programação	Manhã	Quarta	7:50 - 11:30	Jonathan Bandeira	2	0
ADS	F105244	Algoritmos E Logica De Programação	Noite	Terça	18:45 - 22:15	Jonathan Bandeira	1	1
ADS	F105392	Design UX / UI	Manhã	Segunda	18:45 - 22:15	Arlindo Correia	1	0
ADS	F105392	Design UX / UI	Noite	Segunda	18:45 - 22:15	Arlindo Correia	1	0
ADS	F105350	Desenvolvimento Orientado A Objeto	Noite	Segunda	18:45 - 22:15	Aldo Moura	0	1
ADS	F105414	Redes E Cloud Computing	Noite	Quarta	18:45 - 22:15	Milton Lima	1	0
ADS	F105368	Engenharia De Requisitos	Noite	Terça	18:45 - 22:15	Gleudson Varejao	1	0
ADS	F105384	Desenvolvimento Front-End	Noite	Quinta	18:45 - 22:15	Diógenes Matias	1	0
ADS	F105244	Algoritmo E Logica De Programação	Manhã	Sexta	7:50 - 11:30	Severino Junior	1	0
DIREITO	H108852	Fundamentos E Teoria Do Crime	Noite	Quinta	7:50 - 11:30	Tatiana da Hora	0	1
DIREITO	H101971	Direito Das Obrigações	Noite	Segunda	18:45 - 22:15	Andrea Borba	1	0
DIREITO	H116359	Impugnação Das Decisões Judiciais	Noite	Quinta	18:45 - 22:15	José Geraldo Alencar	1	0
DIREITO	H115190	Direito Coletivo Do Trabalho	Noite	Quarta	18:45 - 22:15	Ariston Flávio Costa	1	0
DIREITO	H115182	Processo Do Trabalho	Noite	Terça	18:45 - 22:15	Patrícia Furtado	1	0
DIREITO	H115964	Sistema Tributário Nacional	Noite	Segunda	18:45 - 22:15	Eriberto Cordeiro	1	0
ENFERMAGEM	B103409	Fisiologia Humana	Noite	Segunda	20:35 - 22:15	Fabiana	1	0
ENFERMAGEM	**B101201**	Microbiologia E Imunologia	Noite	Quinta	18:45 - 22:15	Igor	0	1
ENFERMAGEM	B108338	Pratica Integrada Do Cuidar	Noite	Segunda	20:35 - 22:15	Elizandra	1	0

ENFERMAGEM	B103808	Processo De Envelhecimento	Noite	Quarta	18:45 - 22:15	Amanda Bernardino	2	0
ENFERMAGEM	B107129	Saúde Comunitária	Noite	Quinta	18:45 - 22:15	Andrea Rosane	2	0
ENFERMAGEM	B103840	Políticas Alternativas	Noite	Sexta	18:45 - 22:15	Bruno Luna	1	0
ENFERMAGEM	B103832	Educação Em Saúde E Enfermagem	Noite	Quinta	18:45 - 22:15	Karla Romana	1	0
ENFERMAGEM	B106955	Anatomia Funcional E Sistêmica	Noite	Segunda e Quarta	18:45 - 22:15 e 18h45 -20:25	Aida Juliane	1	0
ESTÉTICA E COSMÉTICA	**B105371**	Estética E Cosmetologia Facial	Noite	Segunda	18:45 - 22:15	Andrezza Pimentel	0	1
ESTÉTICA E COSMÉTICA	B100728	Imagem Pessoal E Visagismo	Noite	Quinta	18:45 - 22:15	Rebeca Rocha	1	0
ESTÉTICA E COSMÉTICA	B106955	Anatomia Funcional E Sistêmica	Manhã	Quinta	7:00 - 12:20	Aida Juliane	1	0
FISIOTERAPIA	B16955	Anatomia Funcional E Sistêmica	Noite	Segunda e Quarta	18:45 - 22:15 e 18h45 -20:25	Aina Juliane	1	0
FISIOTERAPIA	**B107811**	Cinesiologia E Biomecânica	Noite	Segunda	18:45 - 22:15	Barbara Bernardo	0	1
FISIOTERAPIA	B106955	Anatomia Funcional E Sistêmica	Manhã	Quinta	7:00 - 12:20	Aida Juliane	1	0
NUTRIÇÃO	B106955	Anatomia Funcional E Sistêmica	Noite	Quarta	18:45 - 20:20 e 18:45 - 22:15	Aida Juliane	1	0
NUTRIÇÃO	B107382	Citoembriohistologia	Noite	Quarta	20:35 - 22:15	Hortência Farias	1	0
NUTRIÇÃO	B106955	Anatomia Funcional E Sistêmica	Manhã	Quinta	7:50 - 11:30	Aida	0	1
ODONTOLOGIA	B108150	Semiologia Odontológica E Estomatologia	Manhã	Terça	7:00 - 12:20	Angelinne Ribeiro	1	0
ODONTOLOGIA	B108850	Dentística I	Manhã	Segunda	8:55 - 12:20	Leonardo Jose Rodrigues de Oliveira	1	0
ODONTOLOGIA	B104600	Clínica Odontológica Integrada	Manhã	Quarta	8:55 - 12:20	Silvio Emanuel Acioly Conrado de Menezes e Pedro Adolfo de Andrade Lima Cabral	2	0

ODONTOLOGIA	B104618	Prótese Fixa	Manhã	Terça	8:55 - 12:20	Luciana Santos Afonso de Melo	1	0
ODONTOLOGIA	B104634	Cirurgia Bucomaxilofacial Clínica	Manhã	Quarta	8:55 - 12:20	Adelmo Cavalcanti Aragão Neto e Aída Juliane Ferreira dos Santos	2	0
ODONTOLOGIA	B104707	Estágio Supervisionado Em Pacientes Com Necessidades Especiais	Manhã	Quarta	7:00 - 13:00	Andre Cavalcante da Silva Barbosa e Valéria Fernandes Maranhão	1	1
ODONTOLOGIA	B108117	Materiais Odontológicos	Noite	Terça	18:45 - 22:15	Luciana Santos Afonso de Melo	1	0
ODONTOLOGIA	B108877	Endodontia I	Noite	Segunda	18:45 - 22:15	Silvio Emanuel Acioly Conrado de Menezes	1	0
ODONTOLOGIA	B108885	Dentística II	Noite	Sexta	18:45 - 22:15	Leonardo Jose Rodrigues de Oliveira e Luciana Santos Afonso de Melo	0	1
ODONTOLOGIA	B108893	Prótese Total	Noite	Terça	18:45 - 22:15	Claudio Paulo Pereira de Assis	1	0
ODONTOLOGIA	B104545	Endodontia II	Noite	Quinta	18:45 - 22:15	Silvio Emanuel Acioly Conrado de Menezes e André Cavalcante da Silva Barbosa	2	0
ODONTOLOGIA	B104553	Prótese Parcial Removível	Noite	Quarta	18:45 - 22:15	Luciana Santos Afonso de Melo	1	0
ODONTOLOGIA	B104561	Periodontia II	Noite	Terça	18:45 - 22:15	Leila Santana Coimbra e Angelinne Ribeiro Ângelo Gomes	1	0
ODONTOLOGIA	B104570	Cirurgia Bucomaxilofacial Pré-Clínica	Noite	Segunda	18:45 - 22:15	Suzana Celia de Aguiar Soares	1	0

						Carneiro e Evelyne Pedroza de Andrade		
ODONTOLOGIA	B104677	Estágio Supervisionado Infantil	Noite	Segunda	18:45 - 22:15	Valéria Fernandes Maranhão e Kátia VIrgínia Guerra Botelho	1	0
ODONTOLOGIA	B108150	**SEMIOLOGIA ODONTOLÓGICA E ESTOMATOLOGIA**	Manhã	Terça	7:00 às 12:20	Angelinne Ribeiro	1	
ODONTOLOGIA	B108303	**ANATOMIA DA CABEÇA E PESCOÇO**	Manhã	Quarta	08:55 às 12:20	Pedro Adolfo de Andrade Lima Cabral	1	
ODONTOLOGIA	B108869	**PATOLOGIA ORAL E MAXILOFACIAL**	Manhã	Sexta	08:55 às 12:20	ída Juliane Ferreira dos Santos e Evelyne Pedroza de Andrade	1	
ODONTOLOGIA	B108842	**FISIOLOGIA DA OCLUSÃO**	Noite	Segunda	18:45 às 22:10	nderson de Lima Almeida	1	
ODONTOLOGIA	B104537	**PERIODONTIA I**	Noite	Quinta	18:45 às 22:10	Leila Santana Coimbra	1	
ODONTOLOGIA	B104677	**ESTÁGIO SUPERVISIONADO INFANTIL**	Noite	Segunda	18:45 às 22:10	Valéria Fernandes Maranhão e Kátia VIrgínia Guerra Botelho	1	
PSICOLOGIA	B107730	Neuroanatomofisiologia Em Psicologia	Noite	Terça	18:45 - 22:15	Giedra Holanda	0	1
PSICOLOGIA	B108478	Processos Grupais	Noite	Segunda	18:45 - 22:15	Roberta Lima	2	0
PSICOLOGIA	B105070	Psicologia E Processos De Gestão	Noite	Segunda	18:45 - 20:25	Andrea Biazatti	1	0
PSICOLOGIA	B104758	Fundamentos Epistemológicos E Históricos Da Psicologia	Noite	Segunda	18:45 - 20:25	Ana Noriko	2	0
PSICOLOGIA	B108400	Técnicas De Entrevista E Aconselhamento Psicológico	Noite	Segunda	18:45 - 20:25	Nícolas Brandão	1	0
PSICOLOGIA	B105096	Intervenção Psicossocial	Noite	Segunda	20:35 - 22:15	Nícolas Brandão	1	0

Unit CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES

ANEXO III – MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO

COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO - COPEX

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE MONITORIA

A Coordenação de Pesquisa e Extensão – COPEX do Centro Universitário Tiradentes de Pernambuco através desse termo de concessão, concede bolsa de Monitoria conforme discriminação a seguir:

Nome do Bolsista:
Telefone:
Curso:
CPF:
E-mail:
Endereço:
Disciplina que o discente está monitor:
Professor (a) da Disciplina:

O estudante supracitado deve realizar atividades de Monitoria pertinentes as exigencias que compete a disciplina na qual esta assumindo o compromisso para ser monitor e que se regerão pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª: O presente Termo de Concessão de Bolsa de Monitoria tem por finalidade particularizar a relação jurídica especial existente entre o Bolsista de Monitoria e o Coordenação de Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Tiradentes de Pernambuco, caracterizando a não vinculação empregatícia. A concessão da bolsa objetiva incrementar a ação educacional, valorizar a formação ético-cristã, humanística e técnico-científica, a solidariedade e o sentido de liberdade com responsabilidade, despertar a vocação para a pesquisa e propiciar maior desenvolvimentodas potencialidades dos estudantes que se destaquem academicamente.

CLÁUSULA 2ª: Fica compromissada entre as partes a seguinte condição básica de realização da Bolsa de Monitoria:

A) O presente Termo terá vigência de **05/03/2023 à 30/06/2023**, podendo ser revogado a qualquer tempo pelo Professor da disciplina, mediante proposta fundamentada do Coordenador da COPEX.
B) As atividades de monitoria a serem cumpridas efetivamente pelo bolsista, serão desenvolvidas em regime de atividades/tarefas e não poderão prejudicar, em hipótese alguma, o horário de atividades discentes a que estiver obrigado o estudante, assim como seu desempenho acadêmico.
C) O Bolsista deverá elaborar relatório parcial e final sobre a Monitoria, na forma, prazo e padrões estabelecidos, que deverão ser encaminhados ao Professor da Disciplina para avaliação;
D) As atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista são aquelas definidas pelo professor da Disciplina de Monitoria;
E) O bolsista poderá receber apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada

acumulação destacom a de outros programas de qualquer órgão de fomento, de outra agência de pesquisa ou da própria Instituição.

F) O bolsista não pode acumular bolsa com a participação em outro programa institucional. Desse modo, em situação excepcional e, com a autorização do orientador, poderá participar em outro programa na condição de voluntário.

G) O bolsista compromete-se a não se afastar da instituição em que desenvolve seu projeto de pesquisa, exceto para a realização de pesquisa de campo, participação de evento científico ou realização de atividade externa vinculada a pesquisa, por período limitado e com autorização expressa do Professor Orientador do projeto de pesquisa.

H) O não cumprimento das obrigações por parte do Bolsista acarreta no desligamento imediato de suas atividades no projeto sem qualquer ônus para a COPEX e a UNIT PE.

CLÁUSULA 3ª: Durante o período de exercício das atividades de pesquisa, o bolsista receberá uma bolsa-auxílio mensal de R$ 207,00 (duzentos e sete reais) com recursos orçamententarios designados pela UNIT PE para o estimulo a pesquisa.

CLÁUSULA 4ª: Constitui motivos para a interrupção automática da vigência do presente Termo:

A) trancamento de matrícula ou abandono do curso;
B) o não cumprimento do Termo de Concessão de Bolsa de Monitoria, por parte do bolsista;
C) afastamento do Professor Orientador da Instituição.

CLÁUSULA 5ª: Cancelamentos de bolsas serão aceitos somente até 05 de maio de 2022. O professor orientador deverá encaminhar justificativa que será analisada pelo Comitê Gestor, podendo ser solicitada de devolução dos valores recebidos, se for identificado displicência do bolsista.

CLÁUSULA 6ª: Substituição de bolsistas serão aceitas somente até 30 de maio de 2022.

CLÁUSULA 7ª: LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS

7.1 A UNIT PE valoriza a privacidade de seus bolsistas e se compromete em protegê-la, bem como seus dados pessoais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

7.2 bolsista, por meio do presente instrumento, declara e concorda que UNIT PE utilize seus dados pessoais para:

a) Cumprir adequadamente o objeto deste contrato;
b) Fomentar movimentos estudantis, tais como, diretório central do estudante, centros acadêmicos,atléticas, entre outros;
c) Proteger os interesses vitais do bolsista ou de terceiros, incluindo questões de segurança, saúde pública e outros casos de risco de dano iminentes;
d) Cumprimento de obrigação legal, regulatória, ordem judicial ou

para exercer e se defender de reivindicações legais;

e) Realizar comunicações dos assuntos de interesse de qualquer das partes;

f) Oferta de outros produtos e serviços constantes do portfólio da UNIT PE, bem como de empresas a ela vinculadas;

g) Fornecer, melhorar e personalizar os serviços ofertados.

Parágrafo único: Entende-se por dado pessoal toda informação que identifique ou possa identificar uma pessoa, tais como, mas não restritos a nome, endereço, e-mail, idade, endereço de IP, imagem, CPF, RG, digital, código de aluno e histórico escolar.

7.3 A UNIT PE poderá compartilhar os dados recebidos com sua mantenedora, prestadores de serviços, colaboradores, fornecedores, subcontratados, entre outros, assegurando que estes terceiros também respeitem à lei.

7.4 A UNIT PE empenhará seus máximos esforços para proteger os sistemas que utiliza, próprios ou de terceiros, bem como os dados pessoais que controla e armazena, visando garantir que todos tenham uma experiência segura e mantenham a confiança em seus serviços.

7.5 O bolsista possui a prerrogativa de negar ou retirar o consentimento fornecido à A UNIT PE, quando estafor a única base legal de tratamento de dados pessoais.

CLÁUSULA 8ª: CONSIDERAÇÕES GERAIS

As demais cláusulas anteriormente pactuadas entre as partes permanecem inalteradas. Aquelas que porventura sejam conflitantes, no todo ou em parte, com os termos deste aditivo ficam automaticamente revogadas.

E por estarem justas e certas, as Partes firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, forma e validade, na presença de 02 (duas) testemunhas.

O Bolsista e o Professor Orientador manifestam sua integral e incondicional concordância com a concessão que ora é feita, comprometendo-se a cumprir fielmente o presente Termo, as partes o assinam em 2 (duas)vias de igual teor.

Recife, de de 2023

_____

Bolsita:
CPF:

_____

Professor(a) Orientador(a)

_____

Ana Paula Noriko Cimino Shiki
Coordenadora de Pesquisa e Extensã

Unit CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES

ANEXO IV – MODELO DE FICHA DE AVALIAÇÃO FINAL DO MONITOR

Nome do Monitor:
Nome do Professor Orientador:
Disciplina:
Turno:
Período da disciplina:

Habilidades		Nota (0 a 10)
Conhecimento	Conhecimento na disciplina	
Criatividade	Inovação no atendimento aos alunos e professor	
Iniciativa	Apresentou iniciativa para suporte à disciplina	
Cooperação	Se mostrou cooperativo no trabalho na disciplina	
Interesse	Se envolveu com as tarefas propostas	
Assiduidade	Compareceu nos dias combinados	
Pontualidade	Cumpriu o horário dos combinados	
Responsabilidade	Foi responsável nas atividades atribuídas a ele	
Relacionamento	Apresentou bom relacionamento com os discentes e docente	
Zelo	Teve cuidado com as suas tarefas	
Postura	Agiu com atitude profissional	
Dedicação	Dedicou-se as atividades	

A partir da avaliação acima preenchida posiciono-me
( ) a favor de ( ) contra
conceder a certificação de Monitoria ao aluno acima avaliado

_____

Professor Orientador:
Matrícula: